



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.103, 17 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a cessão de servidor”.

Considerando, o ofício nº 34/2024, encaminhado pela Prefeitura Municipal de Jequeri/MG, solicitando a cessão da servidora Maria Jose Fialho Mafia;

Considerando, que a servidora Maria Jose Fialho Mafia, ocupante do cargo de Vigia, estando lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, que a Secretaria Municipal de Saúde manifestou de forma favorável a cessão.

Resolve:

Art. 1º Autoriza a cessão da servidora Maria Jose Fialho Mafia, matrícula nº 003306, para o município de Jequeri/MG, sem ônus para o município de Urucânia/MG;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Urucânia/MG, 17 de junho de 2024.

Marcus Vinicius Leal Henrique
Prefeito Municipal de Urucânia

CPF 807 722 308 40

Marcus Vinicius Leal Henrique
Prefeito Municipal de Urucânia

Marcus Vinicius Leal Henrique
Prefeito Municipal de Urucânia

CPF 807 722 308 40

